



tendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Suplente.

**Art. 3º** - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-53-17, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

**Art. 5º** - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 144490

## Secretaria de Estado da Administração

### Portaria nº 271/2019 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, e considerando o que estabelece os procedimentos legais pertinentes para contratação de Estagiários, conforme o Processo Administrativo nº 201900005010864,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Estágio, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)
Cláudia Cristina Borges de Souza	758.382.651-91	Gestor de Planejamento e Orçamento
Cláudia Gomes Teixeira	057.763.998-66	Gestor de Planejamento e Orçamento
Chrissie Sandoval Borges Inácio	693.310.731-00	Técnico em Gestão Pública
Lara Danyla Freitas Garcia Santos	633.166.331-20	Analista Governamental
Leandro Lino Vargas	853.494.371-00	Gestor Jurídico

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, Roberta Rodrigues Costa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

**BRUNO MAGALHAES D'ABADIA**  
Secretário de Estado

Protocolo 144355

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 250/2019 - SEAD

GABINETE DO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os procedimentos a serem observados na aplicação

da Lei federal n. 17.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei estadual n. 18.025/2013;

considerando a necessidade de classificação do sigilo da informação e da definição dos diferentes graus de sigilo, no âmbito de competência desta Secretaria da Administração;

considerando a necessidade do cumprimento do que dispõe o art. 44, da Lei estadual n. 18.025/2013, quanto a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS com as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991,

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 2º Indicar como membros, os seguintes servidores:

1. FABRÍCIO OLIVEIRA ARRUDA, CPF n. 004.931.651-69, Chefe da Comunicação Setorial, Coordenador;

2. ILDESSUIR GOMES PEREIRA, CPF n.494.263.621-34, da Gerência de Planejamento Institucional;

3. CASSIO OLIVEIRA CAMILO, CPF n.974.033.501-20, da Gerência de Tecnologia;

4. JOÃO QUIRINO RODRIGUES JÚNIOR, CPF n. 264.499.002-53, da Subsecretaria de Administração e Desburocratização da Gestão Pública;

5. LORENE CARVALHO DE MORAIS CALAÇA, CPF n. 813.409.741-34, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

6. MARIA PIMENTA LIMA COUTINHO, CPF n. 409.170.101-91, da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inteiro teor da Portaria n. 427/2017, de 05 de setembro de 2017.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

Protocolo 144367

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

**Portaria nº 545/2019 - SEDI.** O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002765**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 034/2017 - SED**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 27/08/2019.

Protocolo 144371

### EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

**Portaria nº 546/2019 - SEDI.** O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do **Processo nº 201614304002082**, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do **Contrato nº 048/2016 - SEDI**, firmado com a empresa **OI S/A**, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: **GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO**; Goiânia - Go, em 27/08/2019.

Protocolo 144374